



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a contratação de serviço para auxílio na realização do evento Semana Farroupilha 2025, que ocorrerá entre os dias 13 e 20 de setembro de 2025, no Parque Centenário.

A contratação é necessária para a prestação de serviços especializados voltados à realização da Semana Farroupilha 2025, evento de grande relevância cultural no calendário municipal. A demanda está alinhada ao compromisso da Administração com a promoção de políticas públicas culturais acessíveis, inclusivas e de qualidade para a população, especialmente no que se refere à valorização das tradições gaúchas e à preservação da identidade cultural regional.

O problema central identificado é a impossibilidade de a Administração realizar, com recursos próprios, todas as etapas necessárias para a execução de um evento cultural de médio porte como a Semana Farroupilha, incluindo a contratação de artistas e grupos tradicionalistas, serviços de camarim, divulgação em mídia impressa e digital, pagamento de direitos autorais ao ECAD, além dos serviços técnicos de pré-produção, produção e pós-produção. A estrutura administrativa atual não dispõe de equipe técnica especializada nem de equipamentos adequados para garantir a execução eficiente dessas atividades.

O público diretamente impactado é a população em geral, com destaque para escolas, entidades tradicionalistas, músicos, artistas locais, produtores culturais, famílias e turistas que participam ativamente das festividades farroupilhas promovidas pelo município. Também são beneficiados comerciantes, empreendedores locais e profissionais técnicos da área de eventos, que aproveitam a movimentação gerada pelo evento para ampliar suas atividades econômicas.

Caso a contratação não seja efetivada, o principal impacto será a inviabilidade da realização da Semana Farroupilha 2025, frustrando a expectativa do público e comprometendo as ações de valorização da cultura regional. A não realização do evento causaria prejuízos à cena cultural e tradicionalista local, à economia criativa e às ações de democratização do acesso à cultura, além de comprometer a imagem da Administração quanto ao cumprimento de sua agenda cultural anual.

A atual situação da Administração evidencia a ausência de contratos vigentes que contemplem os serviços técnicos e específicos necessários para esse tipo de evento. Não há registro de preços nem estrutura interna suficiente para atender à demanda com a qualidade e eficiência requeridas. A realização da Semana Farroupilha 2026 depende, portanto, da contratação direta de serviços especializados, considerando o prazo determinado para sua execução e a complexidade técnica envolvida.

Dessa forma, a contratação torna-se imprescindível para assegurar a plena execução do evento e o cumprimento dos objetivos públicos relacionados à promoção da cultura tradicionalista, do lazer e da valorização artística local, com qualidade, segurança, acessibilidade e respeito às tradições que compõem a identidade do povo gaúcho.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	GP	PGM	SG	SMAD	SMDEC	SMDR	SMED	SMF	SMGEP	SMDESCH	SMMA	SMOP	SMS	SMVSU	SMDECT	TOTAL
1	1	UN	Contratação de serviço para auxílio na realização do evento Semana Farroupilha 2025, que será realizado de 13 a 20 de setembro de 2025, no Parque Centenário. A contratação inclui serviços de pré-produção, produção e pós-produção, abrangendo a contratação de artistas e grupos tradicionalistas, estrutura de apoio (camarins, sonorização, iluminação), divulgação em mídia impressa e digital, e o pagamento dos direitos autorais (ECAD).	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1

Legenda:

GP: Gabinete do Prefeito
PGM: Procuradoria-Geral do Município
SG: Secretaria-Geral
SMAD: Secretaria Municipal de Administração
SMDESC: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
SMED: Secretaria Municipal de Educação
SMF: Secretaria Municipal da Fazenda
SMGEP: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
SMDESCH: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
SMMA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SMOP: Secretaria Municipal de Obras
SMS: Secretaria Municipal da Saúde
SMVSU: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos
SMDECT: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

(X) **SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.

() **NÃO, justificativa:**

De acordo com o [artigo 40, inciso V, alínea b\) da Lei nº 14.133/21](#), em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

(X) SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto): Existem contratações correlatas, como contratação de seguranças, banheiros, som e luz, entre outras, que ainda não possuem processo aberto. Registro de Preços nº 02/2025, RP nº 16/2025 e RP 18/2025.
() NÃO.

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no **item n.º 251** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificou-se que o serviço foi prestado em conformidade com as especificações estabelecidas no contrato, atendendo plenamente aos padrões de qualidade exigidos para a prestação dos serviços. O último serviço prestado com objeto semelhante, na área da cultura, foi a realização do evento Celebra Montenegro, ocorrido em maio de 2025. Naquela ocasião, todos os serviços executados pela entidade contratada foram realizados de forma exemplar, sem qualquer intercorrência para o evento ou para a Administração Municipal.

Esses antecedentes positivos foram considerados na elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, e servirão de base para a formulação do respectivo Termo de Referência, assegurando a continuidade da qualidade na prestação dos serviços para a realização da Semana Farroupilha 2025, que ocorrerá de 13 a 20 de setembro, no Parque Centenário.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade da realização do evento Semana Farroupilha 2025, a ser realizado entre os dias 13 e 20 de setembro, no Parque Centenário, foram identificados requisitos indispensáveis que devem ser observados na contratação.

Será permitida a subcontratação parcial do objeto, restrita a atividades específicas como a contratação de artistas e grupos tradicionalistas, serviços de camarim, veiculação de mídia impressa e digital e pagamento de direitos autorais ao ECAD. Tais serviços, por sua natureza, envolvem competências especializadas e fornecedores externos, sendo prática comum no setor de eventos culturais.

Entretanto, a empresa contratada permanecerá integralmente responsável pela execução do objeto contratual, bem como pela supervisão técnica das atividades subcontratadas, não sendo permitida a subcontratação dos serviços centrais de pré-produção, produção e pós-produção, que exigem coordenação direta, continuidade operacional e domínio técnico específico.

Não será exigida garantia contratual, tendo em vista a natureza do objeto e a duração limitada da prestação, que se restringe à execução de um evento pontual. A exigência de garantia, nesse caso, é desnecessária, considerando os mecanismos de fiscalização direta e imediata a serem adotados pela Administração durante as etapas de execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Não será exigida certificação por órgãos como Inmetro, ANVISA, MAPA, nem controle por entidades como Polícia Federal, Exército ou IBAMA, visto que o objeto trata de prestação de serviços culturais e técnicos, sem envolvimento de produtos controlados ou regulamentados por tais entidades.

Não será solicitada amostra dos serviços. Por fim, não haverá indicação de marca ou modelo, nem vedação à participação de determinadas marcas, uma vez que o foco da contratação está na capacidade técnica, na qualidade dos serviços prestados e na experiência comprovada da empresa contratada.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções para atendimento da necessidade administrativa referente à realização da Semana Farroupilha 2025, que ocorrerá de 13 a 20 de setembro, no Parque Centenário:

a) Solução 1: Contratação do Sesc para auxílio na realização do evento Semana Farroupilha 2025.

a.1) Viabilidade de mercado:

Em pesquisa de mercado realizada com o objetivo de identificar soluções para a realização da Semana Farroupilha 2025, verificou-se ser tecnicamente e economicamente viável a contratação do Serviço Social do Comércio – Sesc, instituição com ampla atuação na produção de eventos culturais em parceria com diversos municípios.

A proposta apresentada pelo Sesc apresenta valores compatíveis e, em muitos casos, inferiores aos praticados pelo mercado, conforme demonstrado em planilha de balizadores de valor de mercado anexada ao processo. Essa diferença de valores se dá, principalmente, pelo fato de que o Sesc mantém parcerias diretas com artistas e fornecedores, possibilitando redução significativa de custos em relação às contratações diretas pela Administração Pública.

a.2) Viabilidade econômica:

Os valores foram definidos com base na proposta apresentada pelo Sesc e validados por meio de comparativos com contratações anteriores das próprias atrações, registros na plataforma Licitacon e outras propostas anteriormente enviadas pelo Sesc ao município. O custo total estimado atende aos princípios da economicidade e eficiência, considerando o porte do evento e sua relevância cultural.

a.3) Viabilidade operacional:

A contratação do Sesc revela-se plenamente viável também sob o aspecto operacional. A instituição já é parceira da Prefeitura há mais de 10 anos, em eventos como Feira do Livro, Natal É Arte, Aniversário da Cidade e a própria Semana Farroupilha, sempre com resultados positivos e sem quaisquer apontamentos legais ou processuais.

O Sesc detém expertise técnica e capilaridade na realização de eventos culturais em todo o Brasil, o que garante qualidade e segurança na execução do evento. Além disso, a Administração Municipal não possui equipe técnica específica nem número suficiente de servidores para coordenar internamente todas as etapas de um evento da dimensão da Semana Farroupilha.

Dessa forma, entende-se que a contratação do Sesc é essencial para o sucesso do evento, incluindo a contratação de atrações musicais e artísticas tradicionalistas, serviços de camarim, mídia impressa e digital, pagamento de direitos autorais ao ECAD, bem como toda a logística de pré-produção, produção e pós-produção.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Contratação de serviço para auxílio na realização do evento Semana Farroupilha 2025, que será realizado de 13 a 20 de setembro de 2025, no Parque Centenário. A contratação inclui serviços de pré-produção, produção e pós-produção, abrangendo a contratação de artistas e grupos tradicionalistas, estrutura de apoio (camarins, sonorização, iluminação), divulgação em mídia impressa e digital, e o pagamento dos direitos autorais (ECAD).	1	R\$ 253.200,00	R\$ 253.200,00

b) Solução 2: contratação avulsa de cada item.

b.1) Viabilidade de mercado: Em pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob aspecto técnico e econômico a contratação das contratações dos serviços e objetos de forma avulsa. No entanto, todos os valores cobrados pelo Sesc, na Solução 1, foram balizados por meio de pesquisa com os próprios prestadores de serviço, que disponibilizaram notas fiscais de outros eventos em que participaram e, a maioria dos valores são inferiores aos cobrados pelo mercado na pesquisa realizada pelo setor.

b.2) Viabilidade econômica: Os valores foram definidos com base nos valores cobrados pelos artistas em outras oportunidades, no período de um ano, e na plataforma Licitacon, e estão detalhados em planilha orçamentária que acompanhará o processo em questão.

b.3) Viabilidade operacional: a contratação proposta é possível, porém inviável, tendo em vista que a Diretoria de Cultura não possui funcionários suficientes e com expertise para operacionalizar um evento deste porte, como o Carnaval, que envolve centenas de participantes.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

No processo de definição da estratégia mais adequada para viabilizar a realização do evento Semana Farroupilha 2025, previsto para ocorrer de 13 a 20 de setembro de 2025, no Parque Centenário, foram analisadas duas alternativas: Solução 1, que propõe a contratação do Sesc como parceiro executor do evento; e Solução 2, que prevê a contratação individualizada de todos os serviços envolvidos.

Do ponto de vista da viabilidade de mercado, ambas as soluções são possíveis. No entanto, a Solução 1 demonstra maior competitividade econômica, uma vez que os valores apresentados pelo Sesc foram balizados por pesquisa de mercado e se mostraram inferiores à média dos preços praticados por prestadores individuais para os mesmos serviços. Tal vantagem se deve, em grande parte, às parcerias já estabelecidas entre artistas e o Sesc, que frequentemente negociam valores reduzidos quando contratados por meio da entidade. Além disso, o Sesc atua nacionalmente como agente cultural com reconhecida capacidade de mobilização de atrações artísticas, o que contribui para a formação de preços mais vantajosos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Em termos de viabilidade econômica, a Solução 1 oferece maior economicidade, atendendo diretamente ao princípio da administração pública do melhor custo-benefício. Embora ambas as soluções sejam tecnicamente viáveis, a contratação via Sesc centraliza a execução em uma única instituição com experiência comprovada, o que permite redução de custos indiretos e operacionais, como a tramitação de múltiplos processos licitatórios e a necessidade de fiscalização fragmentada.

Quanto à viabilidade operacional, a Solução 2, embora teoricamente possível, mostra-se praticamente inviável, considerando que a Diretoria de Cultura não dispõe de equipe técnica, estrutura funcional ou capacidade operacional suficiente para coordenar, de forma individualizada, todas as contratações necessárias à realização do evento, tais como artistas tradicionalistas, estrutura técnica, ECAD, camarins, mídia impressa e digital, entre outros.

Já a Solução 1, por meio da parceria com o Sesc, assegura a execução plena do evento com qualidade técnica, segurança na entrega e histórico positivo de cooperação institucional, já demonstrado em parcerias exitosas como a Feira do Livro, Natal É Arte, Aniversário da Cidade e edições anteriores da própria Semana Farroupilha.

Adicionalmente, a contratação via Sesc garante maior segurança jurídica e administrativa, respaldada por uma experiência consolidada de mais de 10 anos de parcerias com o Município de Montenegro, sem qualquer apontamento negativo por parte dos órgãos de controle. A centralização da execução em uma única entidade com know-how e estrutura adequada facilita o monitoramento, a fiscalização e a prestação de contas, reduzindo significativamente os riscos de falhas operacionais, atrasos ou inconsistências contratuais.

Diante do exposto, conclui-se que a Solução 1 — contratação do Sesc para auxílio na realização da Semana Farroupilha 2025 — é a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, sob os aspectos econômico, operacional, logístico e jurídico. A parceria com o Sesc assegura economicidade, eficiência, qualidade técnica, menor risco administrativo e melhor atendimento ao interesse público, especialmente diante das limitações de pessoal e estrutura técnica da Diretoria de Cultura para assumir todas as etapas do evento por meio de contratações avulsas.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e considerando a existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da Solução 1: Contratação do Sesc para auxílio na realização do evento Semana Farroupilha 2025, a ser realizado de 13 a 20 de setembro de 2025, no Parque Centenário.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 21 de julho de 2025.

Priscila Nunes

Assistente Administrativo

Assessora Especial I

Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta

Chefe do Poder Executivo

Autoridade Responsável